

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis
Ao Senhor Secretário Municipal de Obras e Serviços

Indicação nº 62/2009

Ary Aparecido de Oliveira, Vereador em exercício junto a Câmara Municipal, usando de suas atribuições regimentais, **indica** que sejam tomadas algumas providências com relação a Rua Armando de Oliveira, a saber:

1. Notificar o proprietário, para que seja feita a limpeza do lote, à esquerda daquela rua, sentido subida, próximo ao “escadão”;
2. Providenciada a limpeza da via pública, a qual se encontra repleta de terra;
3. Providenciar o conserto da tampa do bueiro, localizado naquela rua.

JUSTIFICATIVA

Cuida-se de reivindicações de moradores da referida rua. A limpeza do lote é uma questão de saúde pública, a fim de evitar o lote propicie o aparecimento de insetos e roedores, em razão do mato alto.

A limpeza da rua se mostra necessária, uma vez que estando limpa, será mais fácil fazer a conservação da limpeza das residências dos moradores.

Quanto ao bueiro, da maneira como está, alguma criança pode se machucar, ou mesmo ocasionar estragos em veículos. Vale ressaltar, que o pedido para o conserto já foi feito verbalmente por este Vereador, entretanto, até o presente momento, não foram tomadas as providências necessárias.

Demais considerações serão desenvolvidas em plenário.

Joanópolis, 20 de março de 2009.

Ary Aparecido de Oliveira
Vereador



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Ofício Gab nº 265/09

Joanópolis, 14 de maio de 2009

Senhor Presidente:

Em atenção a indicação de nº 62/09, de autoria do vereador Ary Aparecido de Oliveira:

Informamos que estamos providenciando o atendimento dos itens indicados

Na oportunidade reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

João Carlos da Silva Torres
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Luiz Marcelo Costa
Presidente da Câmara Municipal Joanópolis – S.P.